



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 0023/91- DE 02 DE ABRIL DE 1 991.

DENOMINA RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As ruas abaixo delimitadas passam a denominar-se:

- a) Ligação do MEPES à BR 101, denominar-se-á Rua Pe . Guido Spolaor.
- b) Ligação da Rua Major Caetano (Ierce Borsói) a a Quarteirão de Santana, até o Silvino Admiral denominar-se-á Rua Francisco Percílio Koppe.
- c) Ligação do Silvino Admiral até o final da rua denominar-se-á Rua Eugênio Admiral.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO NOVO DO SUL, 02 de abril de 1 991.



ESTEVAM ANTONIO FIORIO

PREFEITO MUNICIPAL